



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
GOVERNO DA CIDADE DE MAPUTO  
DIRECÇÃO DE SAÚDE DA CIDADE DE MAPUTO  
HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

---

DOCUMENTO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO  
PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Concurso de Pequena Dimensão

Nº 58L001251/PD/0222023, Contratação para prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas e motorizadas do Hospital Geral José Macamo.

2023

Aprovado aos            de            de            , por  
Diploma Ministerial conjunto do Ministro  
da Economia e Finanças e do Ministro da  
Indústria e Comércio.

Hospital Geral José Macamo  
Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA)  
Av. OUA, N.º 1033, 1º Andar  
Fax: 258 21 400177, Tel: 258 21 400351  
Maputo – Moçambique

---

## Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
  - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

<b>Parte</b>	<b>Conteúdo</b>
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

**PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

N°58L001251/PD/0222023, Contratação para prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas e motorizadas do Hospital Geral José Macamo - 2023		Data: ____/____/2023
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Hospital Geral José Macamo	
1.2. Endereço:	Av. OUA, N.º 1033 1.º Andar Fax: 258 21 400177, Tel: 258 21 400351 Maputo – Moçambique	
2.1. Nome da Pessoa:	[indicar o nome do concorrente]	
2.2. Endereço:	[indicar o endereço e contacto do concorrente]	

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta de contratação para prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas e motorizadas do Hospital Geral José Macamo, de acordo com as seguintes condições:

3.1. <b>Objecto:</b> Contratação para prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas e motorizadas do Hospital Geral José Macamo	3.2. <b>Prazo de Entrega:</b> Após o fornecimento dos bens e apresentação de factura
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	
3.3. <b>Forma de Pagamento:</b> 100% (cem por cento) contra - após entrega e aceitação do bem.	3.4. <b>Prazo de Pagamento:</b> Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos bens
3.5. <b>Prazo de Validade da Proposta:</b> <b>60 (sessenta) dias</b>	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. <b>Data e Hora Final de Entrega da Proposta:</b>  <b>Data:</b> 29/05/2023 <b>Hora:</b> 12:00	4.2. <b>Local de Entrega das Propostas:</b> Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Fax.: + 258 21 400177, Tel.: + 258 21 400351 Maputo – Moçambique
4.3. <b>Data e Hora de Abertura das Propostas:</b>  <b>Data:</b> 29/05/2023 <b>Hora:</b> 12:15	4.4. <b>Local de Abertura das Propostas:</b> Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Fax.: + 258 21 400177, Tel.: + 258 21 400351 Maputo – Moçambique
4.5 <b>Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:</b> Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Fax.: + 258 21 400177, Tel.: + 258 21 400351 Maputo - Moçambique	4.6. <b>Outras Informações:</b> - Os preços unitários e o valor total da proposta deverão ser apresentados em Meticais. - O pedido de esclarecimentos de dúvidas terá lugar até ao dia: <b>22/05/2023</b> - As respostas aos pedidos de esclarecimentos de dúvidas serão até ao dia: <b>26/05/2023</b>

5.1. Critério de Adjudicação • <b>Artigo 92</b>	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <b><u>MENOR PREÇO AVALIADO</u></b> .
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), n° 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • <b>Artigo 91</b>	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • <b>Artigo 282</b>	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.  Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • <b>Artigo 11</b>	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>OE</b>
5.7. Garantia Definitiva • <b>Artigo 106</b>	Indicar ou não a exigência da Garantia Definitiva, cujo valor não deve ser superior a 10% do valor do contrato.
<b>6. Litígios e Foro</b> • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	<b>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos</b> é: Tribunal Administrativo <b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: A Contratante e a Contratada.  <b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.  <b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.  <b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será <i>em Meticals</i> , acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.  <b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. <b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.  <b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora.
<b>30. Cancelamento ou Invalidação</b> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	<b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos casos previstos no artigo 63 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento, previsto no artigo 64 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro

**A Directora Interina do Hospital**

**Dra. Ermelinda Suzana Elias Chamba**

## I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

<b>Entidade Contratante:</b> Hospital Geral José Macamo	
<b>Número do Concurso:</b> Nº 58L001251/PD/ 0222023, Contratação para prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas e motorizadas do Hospital Geral José Macamo <b>Nome do Convidado:</b>	<b>Recebi a Solicitação de Proposta:</b>  ____/____/____  <b>Assinatura da pessoa Convidada:</b>

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

### II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catalogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
01	Toyota Hiace – EAC 950 MP	Uni	1
02	Ford Ranger – EAC 825 MP	Uni	1
03	Toyota Land Cruiser – EAD 344 MP	Uni	1
04	Toyota Land Cruiser – EAC 823 MP	Uni	1
05	Toyota Land Cruiser – AEO 803 MC	Uni	1
06	Nissan Hardbody – EAC 822 MP	Uni	1
07	Nissan Hardbody – EAC 821 MP	Uni	1
08	Kia – AEA 752 MP	Uni	1

## Parte - III – Modelo de Proposta

\_\_\_\_\_1\_\_\_\_\_

Ao:

*Hospital Geral José Macamo*

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto:** \_\_\_\_\_

**Preço por Extenso:** \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>2</sup>

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_<sup>3</sup>\_\_\_dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

<sup>1</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>2</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

<sup>3</sup> Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

### III.1. Modelo de Orçamento

#### III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Toyota Hiace – EAC 950 MP	Uni	1		
2	Ford Ranger – EAC 825 MP	Uni	1		
3	Toyota Land Cruiser – EAD 344 MP	Uni	1		
4	Toyota Land Cruiser – EAC 823 MP	Uni	1		
5	Toyota Land Cruiser – AEO 803 MC	Uni	1		
6	Nissan Hardbody – EAC 822 MP	Uni	1		
7	Nissan Hardbody – EAC 821 MP	Uni	1		
8	Kia – AEA 752 MP	Uni	1		

**PARTE IV - CONTRATO**

Nº 58L001251/PD/ /2023, Contratação para prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas e motorizadas do Hospital Geral José Macamo.		Data: ____/____/2023
1. Nome da Entidade Contratante:	<b>HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO</b>	
1.2. Endereço:	Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Fax.: + 258 21 400177, Tel.: + 258 21 400351 Maputo – Moçambique	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: _____ <i>[indicar o objecto]</i>  3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo]</i> .  4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i>  5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas]</i> .  6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.  6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.  6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: OE	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	



9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <b>[indicar o prazo]</b> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessaçã	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente. 11.2. Entidade Contratante: <ul style="list-style-type: none"><li>• Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação;</li><li>• Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais.</li></ul> 11.3. Contratada: <ul style="list-style-type: none"><li>• Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida;</li><li>• Multa a título de indemnização: <b>[indicar o percentual]</b>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</li></ul>
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ <b>[indicar o Foro]</b>
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento de Concurso;</li></ul> <b>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</b>	
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <b>[indicar o número]</b> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <b>[indicar a data]</b> .	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	
Pela CONTRATADA	